

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 186/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ÀS COMISSÕES-EM:

24 | 11 | 21

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.848, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências.


Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.848, de 15 de abril de 2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

**APROVADO
UNICA DISCUSSAO**

S.S. em 09 | 12 | 21

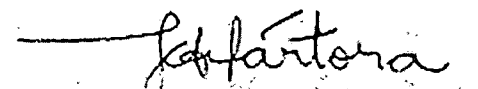

PRESIDENTE

“Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município, bem como todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Pronto Socorros, obrigados a fixar diariamente a escala de Médicos e Dentistas em local visível e acessível ao público”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA
Vereadora “Prô Josie”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS
Vereador “Micael”

